BOLETIM DE SERVIÇO

nº 892, quarta-feira, 28 de outubro de 2026

HUBRASIL
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

HUAC
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ALCIDES CARNEIRO

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ALCIDES CARNEIRO – HUAC

Rua Carlos Chagas, S/N. Campina Grande – PB. CEP: 58400-398

ARTHUR CHIORO

Presidente

DANIEL BELTRAMMI

Diretor Vice-Presidente Executivo

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES

Superintendente

VICEMÁRIO SIMÕES

Gerente Administrativo

ALANA ABRANTES NOGUEIRA DE PONTES

Gerente de Atenção à Saúde

MARIA ANGELICA SATYRO GOMES

Gerente de Ensino e Pesquisa

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCA 3

DESIGNAÇÃO 3

Portaria – SEI 498 de 23 de outubro de 2026 3

Portaria – SEI 500 de 27 de outubro de 2026 3

RECOMPOSIÇÃO 4

Portaria – SEI 499 de 23 de outubro de 2026 4

PUBLICAÇÃO 5

Portaria – SEI 502 de 28 de outubro de 2026 5

INSTITUIÇÃO 5

Portaria – SEI 503 de 28 de outubro de 2026 5

PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO 7

SUPERINTENDÊNCA

DESIGNAÇÃO

Portaria – SEI 498 de 23 de outubro de 2026

O Superintendente do Hospital Universitário Alcides Carneiro, filial dos Hospitais Universitários Federais -HU Brasil, nomeado pela Portaria - SEI nº 140, de 28 de fevereiro de 2025, publicada no Boletim de Serviço n.º 1.999, de 06 de março de 2025, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria SEI n.º 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço n.º 518, de 09 de janeiro de 2019, no Regimento Interno e demais normas aplicáveis;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a colaboradora CLAUDIA RIZOLENE NUNES DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 3491***, para exercer a função de Chefe Substituta da Unidade de Gestão da Graduação, Ensino Técnico e Extensão (UGET) do Hospital Universitário Alcides Carneiro (HUAC-UFCG/ HU Brasil), no período de 28/10/2026 a 16/11/2026.

Art. 2º Publique-se no Boletim de Serviço.

Homero Gustavo Correia Rodrigues
Superintendente - HUAC-UFCG/EBSERH

Portaria – SEI 500 de 27 de outubro de 2026

O Superintendente do Hospital Universitário Alcides Carneiro, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, nomeado pela Portaria - SEI nº 140, de 28 de fevereiro de 2025, publicada no Boletim de Serviço nº 1999, de 06 de março de 2025, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019, pelo Regimento Interno e demais normas aplicáveis,

Considerando: Despacho de Admissibilidade - I. Preliminar 66505449;

RESOLVE:

Art. 1º Designar ALDALECIO VITAL PEREIRA, Matrícula SIAPE nº 304****, ocupante do cargo de chefe da unidade de contratos, lotado no HUAC/UFCG, para atuar como COMISSÁRIO e conduzir procedimento de Investigação Preliminar visando à apuração de fato considerado irregular descrito no Processo nº 23769.014697/2026-67, através da coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos do comissário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Homero Gustavo Correia Rodrigues
Superintendente - HUAC-UFCG/EBSERH

RECOMPOSIÇÃO

Portaria – SEI 499 de 23 de outubro de 2026

O Superintendente do Hospital Universitário Alcides Carneiro, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – HUBRASIL, nomeado pela Portaria - SEI nº 140, de 28 de fevereiro de 2025, publicada no Boletim de Serviço nº 1999, de 06 de março de 2025, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019, no Regimento Interno e demais normas aplicáveis;

CONSIDERANDO a Portaria Nº 2.600, de 21 de outubro de 2009, que aprova o Regulamento Técnico do Sistema Nacional de Transplantes;

CONSIDERANDO a PORTARIA GM/MS Nº 8.041, DE 1º DE SETEMBRO DE 2025;

CONSIDERANDO processo Processo-SEI nº 23769.001137/2026-42;

RESOLVE:

Art. 1º. RECOMPOR a **Equipe de doação de órgãos para transplantes (e-DOT)**, do Hospital Universitário Alcides Carneiro, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH.

Art. 2º. DESIGNAR os servidores abaixo nominados, para recompor comissão:

I – Membros titulares

Willianne Fernandes Pinheiro – Enfermeira - UTI Adulto - SIAPE nº 336**** – **Coordenadora da E-DOT**;

Ana Paula Teixeira Costa – Enfermeira - UTI Adulto - SIAPE nº 305****;

Mayra Amélia de Medeiros – Médica - UTI Adulto - SIAPE nº 109****.

II – Membros suplentes

Milena Késsia Tenório Leopoldino - Enfermeira - UTI Adulto - SIAPE nº 218****;

Katharine Leôncio de Medeiros Nápoles Souto - Enfermeira - Chefe do Setor de Cuidados Especializados - SIAPE nº 132****;

Marcelle Maia Catão - Médica - Unidade da Criança e do Adolescente - SIAPE nº 184****

Art. 3º. Revoga-se a Portaria - SEI nº 70/2026, de 30 de janeiro de 2026, publicada no Boletim de Serviço nº 790 de 2 de fevereiro de 2026, convalidando todos os seus atos praticados.

Art. 4º. A participação dos membros não será remunerada em nenhuma hipótese, sendo considerada serviço público relevante.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Publique-se no Boletim de Serviço.

Homero Gustavo Correia Rodrigues
Superintendente - HUAC-UFCG/EBSERH

PUBLICAÇÃO

Portaria – SEI 502 de 28 de outubro de 2026

O Superintendente do Hospital Universitário Alcides Carneiro, filial dos Hospitais Universitários Federais -HU Brasil, nomeado pela Portaria - SEI nº 140, de 28 de fevereiro de 2025, publicada no Boletim de Serviço n.º 1.999, de 06 de março de 2025, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria SEI n.º 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço n.º 518, de 09 de janeiro de 2019, no Regimento Interno e demais normas aplicáveis;

RESOLVE:

Art. 1º PUBLICAR a Norma-SEI nº 1/2026/SUP/HUAC-UFCG-HU Brasil, que dispõe sobre o controle do uso de adornos no âmbito do Hospital Universitário Alcides Carneiro (HUAC-UFCG/HU Brasil).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Publique-se no Boletim de Serviço.

Homero Gustavo Correia Rodrigues
Superintendente - HUAC-UFCG/EBSERH

INSTITUIÇÃO

Portaria – SEI 503 de 28 de outubro de 2026

O Superintendente do Hospital Universitário Alcides Carneiro, filial da Rede HU Brasil, nomeado pela Portaria - SEI nº 140, de 28 de fevereiro de 2025, publicada no Boletim de Serviço nº 1999, de 06 de março de 2025, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019, no Regimento Interno e demais normas aplicáveis;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Núcleo Interno de Contabilidade (NIC) do Hospital Universitário Alcides Carneiro, órgão de assessoria ligado à Divisão de Administração e Finanças (DAF), criado para contribuir nos estudos e análises contábeis dos processos licitatórios mais complexos e atividades afins.

Art. 2º Designar os colaboradores abaixo para compor o Núcleo Interno de Contabilidade:

Nome	Matrícula	Cargo
Gilenilda Pereira de Freitas	1357***	Analista Administrativo - Contadora
Paulo Fabrício de Souto	2628***	Analista Administrativo - Contador
Thales Williams Lima Souza	3527***	Analista Administrativo - Contador
Cassia Kelly Herculano de Paula	3527***	Analista Administrativo - Contadora
Ariana Grossi Goulart	2237***	Técnica em Contabilidade
Gilmara Maria Goncalves Da Fonseca	3310***	Técnica em Contabilidade
Alexandre Kleber Pereira Lira	1566***	Analista Administrativo - Contador
Paulo Germano da Costa Alves	2993***	Analista Administrativo - Contador
Endyara de Morais Cabral Mariano	3535***	Analista Administrativo - Contador
Ismênia Amélia Macedo de Lima	3344***	Técnica em Contabilidade

Art. 3º O Núcleo terá atuação permanente e funcionará sob a coordenação de **Alexandre Kleber Pereira Lira** e em suas ausências, de **Gilenilda Pereira de Freitas**.

Art. 4º A atuação de seus membros será por demanda, sem a atribuição de carga horária fixa, e não gerará qualquer remuneração adicional.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Boletim de Serviço do HUAC-UFCG/HU Brasil.

Homero Gustavo Correia Rodrigues
Superintendente - HUAC-UFCG/EBSERH

PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO

Orientação quanto à aquisição de equipamentos e insumos para uso em domicílio. POP UMULTI.026 – versão 2

Acesse: **OBJETIVO**

Sistematizar as demandas apresentadas pelas unidades de internação na ocasião do planejamento da alta hospitalar dos usuários, visando a orientação e encaminhamento da necessidade do usuário para a Rede de Atenção à Saúde (RAS) para aquisição de equipamentos e insumos que promovam a melhoria da qualidade de vida do usuário no atendimento domiciliar.

Abreviação do jejum pré-operatório. POP.UMULTI.039 – versão 1

Acesse: Padronizar as atividades relacionadas à abreviação de jejum pré-operatório dos pacientes submetidos a procedimentos cirúrgicos no Hospital Universitário Alcides Carneiro (HUAC-UFCG/HUBrasil), desde admissão até a alta hospitalar.

O protocolo visa promover a adoção de práticas baseadas em evidências, evitando períodos de jejum superiores aos necessários e favorecendo a recuperação pós-operatória, sem comprometer a segurança do paciente